



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

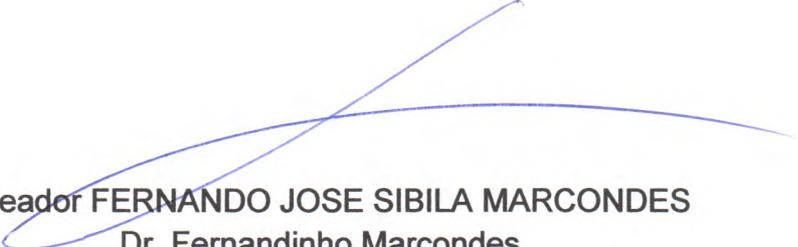
PROJETO DE LEI Nº 48, 2024

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município Mogi Guaçu a Caminhada pela Inclusão em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down.”

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Mogi Guaçu, a Caminhada pela Inclusão em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, a ser realizado, anualmente, na semana de 21 de Março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 14 de Março de 2024.


Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB